

**PORTARIA N° 19**  
**De 06 de fevereiro de 2023**

Substitui os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria n° 037 de 23 de março de 2021, para responder pela Ouvidoria Setorial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei n° 5.852, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria n° 037 de 23 de março de 2021, em seu art. 1º, incisos I e II, de acordo com o que segue:

I- pela servidora: **Ângela Maria Lemos de Araujo Campos**, inscrita sob CPF n° xxx.662.015-xx, na função de Ouvidor Setorial Titular;

II- pela servidora: **Eunice de Jesus Cruz**, inscrita sob CPF n° xxx.135.195-XX, na função de Ouvidor Setorial Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSCS-TE8H-VY7T-4PVR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 06/02/2023 16:27:39